

SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO
SUL

Nota Técnica Conjunta CPAF/SES-RS - COSEMS/RS nº. 03/2020

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

ASSUNTO: Atualiza a lista de medicamentos com dispensação antecipada da Nota Técnica Conjunta CPAF/SES-RS - COSEMS/RS nº. 02/2020

Esta Nota Técnica tem o objetivo de atualizar o elenco de medicamentos que poderá ocorrer a dispensação antecipada de medicamentos, informado na Nota Técnica Conjunta CPAF/SES-RS - COSEMS/RS nº. 02/2020, que orienta os profissionais de saúde que atuam nas Farmácias de Medicamentos Especiais acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2) nas Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado do Rio Grande do Sul.

1. DESTINATÁRIOS

- Responsáveis de Assistência Farmacêutica das Coordenadorias Regionais de saúde (CRS);
- Farmácias de Medicamentos Especiais;
- Demais centros e unidades de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e do Programa de Medicamentos Especiais.

2. DISPENSAÇÃO ANTECIPADA

Deverá ser realizada a dispensação antecipada de medicamentos para até três meses de consumo dos medicamentos. Nos Anexos I, II, III e IV desta Nota Técnica encontram-se os medicamentos que poderão ser dispensados para 2 ou 3 meses e que podem beneficiar mais de 80.000 tratamentos. Essas listas substituem os Anexos da Nota Técnica Conjunta CPAF/SES-RS

- COSEMS/RS nº. 02/2020 e será continuamente revista, a partir da cobertura de estoque em nível estadual.

A dispensação antecipada deverá ser realizada respeitando o prazo máximo de renovação. É fundamental que seja avaliada continuamente a gestão de estoques das unidades para que não ocorra falta do medicamento para outros usuários.

Para que possa ocorrer o devido abastecimento desses medicamentos na rede, é fundamental a articulação de Municípios, Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e o almoxarifado central de medicamentos (DAF), para a realização da dispensação antecipada. À DAF caberá o envio dos medicamentos constantes nos Anexos I, II, III e IV para as CRS, em quantidades suficientes para 2 ou 3 meses de abastecimento da rede. Às CRS caberá o levantamento da demanda dos medicamentos dos municípios da sua região para quantidades maiores de dispensações para suprimento da rede. Aos municípios caberá a retirada dos medicamentos com dispensação antecipada para 2 ou 3 meses de abastecimento junto às CRS de sua região, conforme constam nos Anexos I, II, III e IV, devendo comunicar aos usuários que possuem tratamentos relacionados a esses medicamentos.

Para os medicamentos termolábeis, a DAF receberá o posicionamento via Coordenadorias Regionais de Saúde (da 3ª a 19ª CRS), que deverão encaminhar pedido dos medicamentos solicitados com a quantidade a maior de cada item, devendo ser enviada até 10 dias antes do início da distribuição do medicamento para sua Coordenadoria. Outra alternativa refere-se à geração de guia extra, ficando a CRS como responsável pela retirada do medicamento na DAF. É importante ressaltar que a quantidade deve ser enviada por CRS e não por município. Caso a DAF não receba um posicionamento até a data acima, será enviada a demanda usual. O armazenamento dos medicamentos termolábeis deverá ser articulado entre as CRS e os municípios de sua região. Assim que a guia for emitida não serão aceitas devoluções. Municípios da área de abrangência da 1ª e 2ª CRS devem encaminhar diretamente para a DAF por meio do e-mail demanda-estoque@saude.rs.gov.br, a quantidade que conseguirá armazenar dos medicamentos termolábeis conforme Anexo IV (para 2 meses de tratamento).

As demais informações da Nota Técnica Conjunta CPAF/SES-RS - COSEMS/RS nº. 02/2020 permanecem vigentes.

Atenciosamente,

Roberto Eduardo Schneiders
Diretor
CPAF/SES/RS

Cláudia Daniel
Presidente
COSEMS/RS

ANEXO I- Lista de medicamentos passíveis de dispensação antecipada para até 3 meses, desde que o estoque disponível na Farmácia garanta o atendimento de todos os pacientes

AUTORIZADA DISPENSAÇÃO ANTECIPADA PARA ATÉ 3 MESES	
3288	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
3434	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
3465	CODEINA, FOSFATO 3MG/ML SOL.ORAL FR.120 ML *PT.344/L.A2*
3660	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SOL.INJETAVEL SC
3764	LEUPRORRELINA(LEUPROLIDA),ACETATO 3,75MG PO SUSP.INJETAVEL
3825	MORFINA,SULFATO 30MG COMPRIMIDO *PT.344/L.A1*
3830	PRIMIDONA 250MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
4035	TICLOPIDINA,CLORIDRATO 250MG COMPRIMIDO
4038	TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) SOL.OFTALMICA FR.5ML
4046	TIORIDAZINA,CLORIDRATO 100MG CP/CAP *PT.344/L.C1*
4052	TRIEXIFENIDIL, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO*PT.344/L.B1*
6825	CICLOSPORINA 100MG/ML SOL.ORAL FR.50ML
7298	GOSSERRELINA,ACETATO 3,6MG IMPLANTE SUBCUTANEO
7495	SELEGILINA,CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
7496	CICLOSPORINA 25MG CAPSULA MOLE
7613	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
7890	PENICILAMINA 250MG CAPSULA
7891	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE
8354	CLARITROMICINA 500MG CP/CAP
9106	URSODESOXICOLICO, ACIDO 50MG COMPRIMIDO
9572	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
9592	PRIMIDONA 100MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
9630	MESALAZINA 400MG COMPRIMIDO
9660	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
9678	BEZAFIBRATO 400MG COMPRIMIDO LIB.PROLONGADA
9685	AMANTADINA,CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
9723	FORMOTEROL,FUMARATO 12MCG CAPSULA INALACAO
10240	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO *PT.344/L.B1*
10249	MESALAZINA 1000MG SUPOSITORIO RETAL
10283	BEZAFIBRATO 200MG COMPRIMIDO
10320	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875 +125MG CP/CAP
10361	GENFIBROZILA 900MG COMPRIMIDO
10482	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
10531	MESALAZINA 250MG SUPOSITORIO RETAL
10579	ISOTRETINOINA 10MG CAPSULA MOLE *PT.344/L.C2*
10603	MONTELUCASTE SODICO 5MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL
11057	PLANTAGO OVATA FORSK ENVELOPE PO DISPERSAO ORAL
11160	METADONA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO *PT.344/L.A1*
11184	RIVASTIGMINA 2MG/ML SOL.ORAL FR.120ML *PT.344/L.C1*
11368	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL.ORAL
11973	METADONA, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO *PT.344/L.A1*
11980	BUDESONIDA 400MCG CAPSULA INALACAO
12221	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300MG COMPRIMIDO

12229	COMPLEM.ALIM. P/FENILCETONURICOS 0-1 ANOS (PKU 1) 500G
12412	COMPLEM.ALIM. P/FENILCETONURICOS 1-8 ANOS (PKU 2) 500G
12417	MESALAZINA 500MG SUPOSITORIO RETAL
12642	MESALAZINA 800MG COMPRIMIDO
12764	DEFERIPRONA 500MG COMPRIMIDO
13034	CALCITRIOL 1MCG/ML SOL.INJETAVEL AMP.1ML
18741	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSP.OFTALMICA FR.5ML
18742	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL.OFTALMICA FR.5ML

ANEXO II- Lista de medicamentos termolábeis passíveis de dispensação antecipada para até 3 meses, desde que o estoque disponível na Farmácia garanta o atendimento de todos os pacientes e haja estruturação da rede frio para garantia da qualidade do armazenamento

MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS - AUTORIZADA DISPENSAÇÃO ANTECIPADA PARA ATÉ 3 MESES	
9537	CALCITONINA 200UI/DOSE SOL.SPRAY NASAL FR.2ML #CAM.FRIA#
9556	OCTREOTIDA,ACETATO 10MG PO SUSP.INJETAVEL #CAM.FRIA#
13073	INSULINA LISPRO 100UI/ML SOL.INJETAVEL FR.3ML #CAM.FRIA#
13803	INSULINA ASPARTE 100UI/ML SOL.INJETAVEL FR.3ML #CAM.FRIA#

ANEXO III- Lista de medicamentos passíveis de dispensação antecipada para até 2 meses, desde que o estoque disponível na Farmácia garanta o atendimento de todos os pacientes.

AUTORIZADA DISPENSAÇÃO ANTECIPADA PARA 2 MESES	
3338	CIPROTERONA,ACETATO 50MG COMPRIMIDO
3686	HIDROXIUREIA(HIDROXICARBAMIDA) 500MG CAPSULA
3824	MORFINA,SULFATO 10MG/ML SOL.INJET-VEL A MP.1ML *PT.344/L.A1*
3965	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO *PT.344/L.B1*
4008	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO
7376	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
7651	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO *PT.344/L.B1*
9215	URSODESOLICOLICO, ACIDO 150MG COMPRIMIDO
9508	HIDROXIDO FERRICO,SACARATO 20MG/ML SOL.INJETAVEL FR.5ML
9530	GANCICLOVIR 250MG CP/CAP
9535	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
9609	ATORVASTATINA CALCICA 10MG COMPRIMIDO
9612	DOXAZOSINA,MESILATO 2MG
9652	GABAPENTINA 300MG CAPSULA *PT.344/L.C1*
9653	GABAPENTINA 400MG CAPSULA *PT.344/L.C1*
9661	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO *PT.344/L.C1*
9704	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO
10277	FORM.INFANTIL SEGUNDO SEMESTRE P/LACTENTE(NAN PRO 2/APTAMIL 2/MILUPA 2
10287	RALOXIFENO,CLORIDRATO 60MG COMPRIMIDO
10452	FENOFIBRATO 200MG CAPSULA
10514	CALCIPOTRIOL 50 MCG/G (0,005%) POMADA BISN.30G
10535	FORMOTEROL,FUMARATO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CAPSULA INALACAO
10536	AZITROMICINA 600MG (40MG/ML) PO SUSP ORAL
10589	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO
11075	FENOFIBRATO 250MG CAPSULA LIB. PROLONGADA
11087	RISEDRONATO SODICO 35MG COMPRIMIDO
11361	ALIM.BASE PEPTIDEOS P/CRANCAS 400G (PEPTAMEN JUNIOR)
11968	MORFINA,SULFATO 10MG/ML SOL.ORAL FR. 60ML *PT.344/L.A1*
12622	ATORVASTATINA CALCICA 40MG COMPRIMIDO
12626	PANCREATINA 10.000UI CAPSULA

13344	PANCREATINA 25.000UI CAPSULA
13722	ACITRETINA 10MG CAPSULA *PT.344/L.C2*
13837	ETOSSUXIMIDA 50MG/ML XAROPE FR.120ML *PT.344/L.C1*
15763	AMBRISANTANA 10MG COMPRIMIDO
18638	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO

ANEXO IV- Lista de medicamentos termolábeis passíveis de dispensação antecipada para até 2 meses, desde que o estoque disponível na Farmácia garanta o atendimento de todos os pacientes e haja estruturação da rede frio para garantia da qualidade do armazenamento.

MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS - AUTORIZADA DISPENSAÇÃO ANTECIPADA PARA 2 MESES	
9524	DESMOPRESSINA,ACETATO 0,1MG/ML SOL.NASALFR.2,5ML (TUBULOS) #CAM FRIA#
11188	SOMATROPINA 12UI(EQ.4MG) PO SOL.INJETAVEL (FA)*PT.344/L.C5*CAMFRIA#
14214	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOL.INJET AVEL FR.3ML #CAM.FRIA#